



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis/PR

EDITAL N.º 001/2021

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação
do Ministério Público do Estado do Paraná**

O Promotor de Justiça, Dr. Rafael Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Protocolo SEI 2623/2021**, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital de teste seletivo que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão, bem como à formação de cadastro de reserva para futuras substituições, de estagiário(a) de **Pós-Graduação em Direito** para atuar junto à **Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis/PR**, observados estritamente os seus termos.

1. Dos requisitos:

Poderão se inscrever os portadores do título de Bacharel em Direito por faculdade reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, com a observância de que, em sendo aprovados e classificados, quando convocados para o preenchimento da vaga, deverão estar matriculados em curso de pós-graduação em Direito.

2. Das vagas a serem preenchidas:

O(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará **01 (uma) vaga** existente junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis/PR.

Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir durante o período de 01 (um) ano.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis/PR

preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3. Do estágio:

a) O(a) estagiário(a) cumprirá carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, de segunda a sexta-feira (seis horas por dia), e **receberá bolsa-auxílio mensal, atualmente no valor de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**, no caso de trabalho presencial.

b) O estágio tem a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

4. Das inscrições:

As inscrições serão realizadas no **período de 28 de janeiro de 2021 à 17 de fevereiro de 2021**, por meio do envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) acompanhada da documentação acostada no Item 5, para o e-mail carlopolis.prom@mppr.mp.br.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis/PR

5. Da documentação necessária para inscrição:

O candidato deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (Anexo I).
- c) *Currículo vitae*

5.1. O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento de todos os requisitos será desconsiderado.

6 – Do processo de seleção:

6.1. O teste seletivo consistirá na realização de:

a) Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, composto por 10 questões de múltipla escolha, com valor de 0,5 pontos por questão, sendo valor máximo de 5,0 pontos e

b) Prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, podendo ser uma redação ou peça processual, na qual o candidato poderá utilizar no máximo de 90 linhas para expor seu raciocínio, com valor máximo de 5,0 pontos.

6.2. Nas provas objetivas e dissertativas serão exigidos dos candidatos conhecimento relativo ao conteúdo programático descrito no Item 9 deste Edital;

6.3. Não será admitida qualquer espécie de consulta durante a realização das provas, sob pena de desclassificação;

6.4. As provas serão aplicadas no dia **18 de fevereiro de 2021, às 13h30min**, na Escola Edwirges Benedito do Amaral – APAE, localizada na Rua Jorge Barros, nº 1777, com duração máxima de 03 horas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis/PR

- 6.5.** O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.
- 6.6.** O(a) candidato(a) deverá estar munido com o documento pessoal; caneta esferográfica de cor azul ou preta e comprovante de inscrição fornecido pelo Ministério Público do Estado do Paraná;
- 6.7.** Não será permitido o ingresso ao local de provas de candidato(a) que não esteja utilizando máscara de proteção ao Covid-19;
- 6.8.** Durante a realização do teste seletivo serão adotadas medidas de prevenção ao contágio do Covid-19, como higienização com álcool em gel e o distanciamento entre os candidatos.
- 6.9.** Durante a realização do teste – que será aplicado em sala previamente organizada, com portas e janelas abertas para facilitar a circulação de ar -, os candidatos deverão guardar distância segura uns dos outros;
- 6.10.** Não será permitida a entrada de candidato(a) que teve contato com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 7 (sete) dias.

7 – Da Classificação:

- 7.1.** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 6,0 no somatório das notas obtidas na prova objetiva e dissertativa, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 1.952/2009, da PGJ.
- 7.2.** Após a convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
- a) aceitar a vaga ofertada;
 - b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis/PR

de reserva.

7.3. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação;

7.4. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado no item 7.2.

8 – Dos resultados:

Os resultados serão afixados no mural da Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis/PR, Edifício do Fórum, a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, às 12h00min, bem como publicado no site do Ministério Público do Paraná – www.mppr.mp.br no link “estágios”.

9 – Do programa:

9.1. Direito Penal: Aplicação da lei penal. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Extinção da punibilidade. Legislação Especial: Lei nº 11.340/2006; Lei nº 11.343/2006; Lei nº 10.826/2003; Lei nº 9.503/1997; Lei nº 8.072/1990.

9.2. Direito Processual Penal: Inquérito Policial. Ação Penal. Ação penal pública e privada. Prisões (Título IX). Citações e Intimações. Sentença. Processos em espécie. Recursos. Tribunal do Júri.

9.3. Direito Civil: Alimentos. Guarda. Reconhecimento de Paternidade. Direito de família.

9.4. Infância e Juventude: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 12.594/2012 e Lei n. 12.594/2012.

9.5. Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis/PR

Ministério Público.

9.6. Direito Processual Civil: Princípios Gerais do Direito Processual Civil; Código de Processo Civil.

9.7. Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública, Atos Administrativos, Poder de Polícia, Administração Pública Direta e Indireta, Contratos Administrativo, Lei n. 8.429/1992 (Lei de Improbidade), Lei n. 8.666/1993 (Lei de Licitações) e Lei n. 7.347 (Lei de Ação Civil Pública); Resoluções 23 e 174 do CNMP.

9.8. Direitos Humanos: Ministério Público na defesa dos direitos humanos. Estatuto da Igualdade Racial. Lei Maria da Penha e Igualdade de Gênero. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua. Princípios de Yogyakarta e população LGBTI.

10. Da documentação necessária para contratação:

O(a) classificado(a) deverá complementar a documentação do Item 5, quando da contratação, com os seguintes documentos:

a) Comprovante de matrícula atualizado em pós-graduação em Direito, compatível com o estágio pretendido, devendo constar a previsão do estágio no projeto pedagógico do referido curso de Pós- Graduação;

b) Atestado médico de aptidão física;

c) Ficha cadastral preenchida;

d) Comprovante de residência;

e) Certidão de inexistência de antecedentes criminais;

f) Declaração pessoa de inexistência de impedimentos previstos nos art. 32 e art. 35 da [Resolução 4171/2016](#), da PGJ;

g) Dados bancários (cópia do verso do cartão bancário ou comprovante de abertura



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis/PR

da conta-salário/corrente);

h) Cópia do projeto pedagógico do curso contendo a previsão do estágio;

i) Declaração do supervisor informando que as atividades a serem realizadas serão compatíveis com o curso em que o estagiário está matriculado.

11. Considerações finais:

11.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção;

11.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital;

11.3. A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Carlópolis/PR, 27 de janeiro de 2021

Rafael Pereira
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça da Comarca de Carlópolis/PR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO	
CPF	
RG	
DATA DE NASCIMENTO	
NATURALIDADE	
ESTADO CIVIL	
PAI	
MÃE	
CONJUGE	
ENDEREÇO	
Nº /COMPLEMENTO	
BAIRRO	
MUNICÍPIO	
UF	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	